



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretaria do Meio Ambiente e Economia Verde de Santa Catarina (Semaev) a alocação de recursos financeiros estaduais com o propósito de apoiar os custos relacionados aos tratamentos veterinários conduzidos pelas instituições de ensino superior.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a importância das atividades empreendidas pelos Hospitais Veterinários de diversas universidades do nosso Estado é inquestionável;

- além de complementar a formação dos estudantes do curso de Medicina Veterinária, esses hospitais desempenham um papel crucial ao oferecer serviços à comunidade nas áreas de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos e Grandes Animais, Fisioterapia, Anestesiologia, Cardiologia, Acupuntura, Medicina de Animais Silvestres e Exóticos, entre outras;

- promovem a integração entre a comunidade e a universidade, garantindo atendimento de qualidade e acessível à população, ao mesmo tempo em que zelam pela saúde e bem-estar dos animais;

- tais custos associados à manutenção da infraestrutura desses hospitais representam uma parcela substancial de seus recursos, e, levando em consideração, ainda, que grande parte do trabalho realizado, que teoricamente deveria ser de responsabilidade do poder público, é oferecido gratuitamente por esses hospitais;

- a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde (Semaev), conforme o art. 33-B da Lei Complementar nº 741/2019, possui a atribuição de apoiar e fortalecer ações, projetos e organizações da sociedade civil voltados para a proteção e garantia dos direitos dos animais; e

- é necessário o aporte financeiro estadual para subsidiar os custos dos tratamentos veterinários conduzidos pelas universidades catarinenses, de forma análoga aos repasses destinados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para tratamento de pacientes em hospitais filantrópicos, dada a natureza pública dos serviços prestados por essas instituições educacionais à comunidade catarinense,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária do Meio Ambiente e Economia Verde de Santa Catarina (Semaev), a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado MarcivS Machado, que sugere a Vossa

Excelência a alocação de recursos financeiros estaduais com o propósito de apoiar os custos relacionados aos tratamentos veterinários conduzidos pelas instituições de ensino superior. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal □
Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 27/09/2023, às 13:52.
